



DECRETO Nº 3518

de 28 de julho de 2021

“Torna sem efeito Decreto que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Torna sem efeito o Decreto nº 3.515, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º. *Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

Chapadão do Sul - MS, 28 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Decreto Nº 3518/2021 - 28 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em